



v. 8, n. 2: Memória e patrimônio cultural: espaços e práticas de difusão na contemporaneidade – 2019 – ISSN 2316-395X

Turismo em “patrimônios de sofrimento”: história e memórias

Tourism in “suffering cultural heritage”: history and memories

Turismo en patrimonios de sufrimiento: historias y memorias

Silvia Helena Zanirato¹

Recebido em: 17/8/2019
Aceito para publicação em: 10/9/2019

Resumo: As associações entre memória e patrimônio são constantes na produção acadêmica e um pouco mais raras quando relativas a lugares que foram patrimonializados pela referência a memórias dolorosas de acontecimentos trágicos, convertidos em patrimônio cultural da humanidade. Visando contribuir com o tema, discorre-se no texto sobre as justificativas empregadas pela Unesco para a ativação desses lugares como patrimônio, assim como sobre as memórias ali contidas e os problemas enfrentados pela visitação turística que remetem aos desafios de pensar historicamente a relação entre memória e sofrimento.

Palavras-chave: memória; patrimônio; turismo; conhecimento histórico.

¹ Professora livre-docente do curso de Gestão Ambiental da Escola de Artes, Ciências e Humanidades e dos programas de pós-graduação em Mudança Social e Participação Política e em Ciência Ambiental, todos da Universidade de São Paulo (USP).

Abstract: The associations between memory and heritage are constant in academic production and a little rarer when referring to heritage sites by reference to painful memories of tragic events, converted in cultural heritage of humanity. To contribute to the theme, the text discusses the justifications used by UNESCO for the activation of these places as heritage, as well as the memories contained in them and the problems faced by tourist visitation, which refer to the challenges of thinking historically the relationship between memory and suffering.

Keywords: memory; heritage; tourism; historical knowledge.

Resumen: Las conexiones entre memoria y patrimonio son constantes en la producción académica y un poco más raras cuando acerca de lugares que fueran patrimonializados por la referencia a memorias dolorosas de trágicos acontecimientos, convertidos en patrimonio cultural de la humanidad. Con vistas a contribuir con el tema, el texto trata de los motivos apuntados por la Unesco para la activación de esos lugares como patrimonio, así como sobre las memorias allí contenidas y los problemas enfrentados por la visita turística que remeten a los desafíos de pensar históricamente la relación entre memoria y sufrimiento.

Palabras clave: memoria; patrimonio; turismo; conocimiento histórico.

APRESENTAÇÃO

Ao ler sobre memória e o dever de lembrar, tema tratado por Paulo César Endo (2010), chamam a atenção os questionamentos a respeito de os memoriais terem se tornado, por um lado, locais onde estão lembranças de situações que causaram sofrimento e, por outro, lugares sem sentido para os que não querem se envolver com esse assunto. Para o autor, tal situação é decorrente do fato de os memoriais se esvaziarem de sentido, ou de atualizarem o seu sentido diante das tragédias que eles cumprem evocar, não incorporando à história e à paisagem “os acontecimentos traumáticos e catastróficos que os atravessaram” (ENDO, 2010).

As considerações do autor instigaram a produção deste texto, que tem como objetivo discorrer sobre tensões decorrentes de visitação turística a lugares que foram pensados para representar situações de sofrimento e ativados como patrimônio cultural. Com esse intuito o artigo se inicia com uma discussão dos conceitos fundantes do tema, quais sejam, memória e patrimônio associados ao sofrimento. Em seguida é abordada a justificativa empregada pelas instituições de proteção do patrimônio para a ativação desses locais como lugares patrimonializados. Na continuidade são contempladas as tensões decorrentes da visitação turística a esses espaços em relação com os propósitos enunciados quando de sua criação e ativação patrimonial e, por último, são tratadas algumas condições para que os lugares dessa natureza possam melhor corresponder aos propósitos de sua criação.

MEMÓRIAS EM LUGARES DE SOFRIMENTO

Segundo autores que tratam do tema da memória social (HALBWACHS, 1990; POLLAK, 1989; FENTRESS; WICKHAM, 1994), esta é resultante de ações de certos grupos que acabam por influenciar versões do passado a serem evocadas. A memória torna-se coletiva a partir do momento em que um grupo passa a compartilhar o mesmo entendimento a respeito de experiências vividas ou simplesmente transmitidas.

Contudo a lembrança, como diz Halbwachs (1990), é reconhecimento e reconstrução de experiências evocadas em contextos de interesses. Nem todas as lembranças são lembradas igualmente e algumas são esquecidas, o que não significa que as lembranças sociais sejam invenções, mas que podem ser resultantes de processos de seleção nos quais algumas memórias são evocadas em detrimento de outras (FENTRESS; WICKHAM, 1994). A escolha do que deve ser mantido obedece a prioridades e a processos de “enquadramento” que formam as memórias hegemônicas (POLLAK, 1989) e influi em como o passado vai ser lembrado coletivamente. Nessa direção é que se explica a construção de lugares onde se espera que o passado não seja esquecido, isto é, lugares “onde a memória trabalha, onde a memória se cristaliza ou se refugia” (NORA, 1993, p. 18).

Para a discussão que se objetiva, os lugares da memória aqui considerados são aqueles que evocam situações de sofrimento. A criação de lugares dessa natureza tornou-se comum após a guerra de 1914-18, quando da instituição de espaços para honrar e lembrar os mortos, explicar a guerra e a morte em massa (LLOYD, 1998). A premissa foi a de que se poderia transmitir uma memória falando sobre ela, mas que em situações de barbárie se deveria ir além, criando lugares onde a memória não aparecesse desencarnada dos fatos ocorridos, para que as pessoas que não viveram a experiência tivessem a extensão completa do acontecimento. A formalização desses lugares encontrava amparo na lógica do “dever de memória”, um imperativo de transmissão do ocorrido para as gerações futuras (HEYMANN, 2007).

Para tal, os lugares deveriam portar o maior número possível de referentes materiais e imateriais do passado (MACDONALD, 2009; FENTRESS; WICKHAM, 1994). Esses espaços específicos seriam os suportes a permitir a lembrança, a registrar memórias e eventos para dar a “conhecer os mecanismos que tornaram as pessoas capazes de cometer tais atos” e impedir que pudessem ser novamente consumados (ADORNO, 2003).

Ainda assim, por congregarem memórias enquadradas, tais lugares não deixaram de ser propensos a reescrever, esconder, embelezar, instrumentalizar a história para atender aos propósitos de sua criação².

Os lugares de memória que fazem referência ao sofrimento multiplicaram-se no decorrer do século XX, enfatizando tanto à geração presente quanto às futuras não permitirem a repetição dos horrores referidos (MACDONALD, 2009).

A partir da segunda metade do século XX, esses lugares passaram a ser ativados como patrimônio cultural, constituindo os “patrimônios que doem”, ou melhor, os “patrimônios difíceis”, nos dizeres de Sharon Macdonald, uma herança que “a maioria da população preferiria não ter”, porque sua manutenção não remete a celebrações, mas a lembranças traumáticas, parte de uma difícil história vivida por uma nação ou por uma cidade (MACDONALD, 2009).

A PATRIMONIALIZAÇÃO DOS LUGARES DE SOFRIMENTO

A patrimonialização de lugares de sofrimento pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (do inglês United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization – Unesco) teve o propósito de conservar os locais onde se deram atrocidades e os objetos relacionados com o ocorrido, num entendimento de que a presença física desses lugares e os objetos tornariam as lembranças mais presentes. Entendia

² A lembrar que o campo de Auschwitz expressa disputas de memórias e formas de lembrar, tanto é que durante o período soviético o local foi apresentado não como um campo para o extermínio do povo judeu, mas como um lugar de martírio dos comunistas, um local que expressava a barbárie nazista contra o povo polonês (DERVEAUX, 2010).

a instituição que torná-los patrimônio da humanidade era uma forma de valorá-los e, ao mesmo tempo, disseminar informações acerca das atrocidades cometidas, em uma perspectiva pedagógica, para evitar a repetição do ocorrido.

É o que se vê na justificativa apresentada para a ativação como patrimônio das edificações do campo de extermínio nazista Auschwitz-Birkenau, na Polônia; das ruínas do Parque da Paz e do Centro da Paz em Hiroshima, no Japão; das prisões nas cidades de Sidney e Fremantle, na Austrália, e da Ilha de Robben, na África do Sul; das edificações do centro de comércio de escravos na Ilha de Gorée, no Senegal; das ruínas das minas coloniais de Potosí, na Bolívia. A alegação por ocasião da inscrição desses lugares na Lista do Patrimônio Mundial foi a de que eles remetiam a eventos nos quais se constataram ações de violência e cerceamento da liberdade e que deveriam ser protegidos para impedir o esquecimento da “força mais destrutiva criada pelo homem”, da “crueldade exercida pelo homem contra seus semelhantes”, ou ainda da “exploração do homem pelo homem” (UNESCO, 2019).

Ainda que a ativação de espaços dessa ordem tenha o argumento de fazer com que a memória apareça “encarnada aos eventos originais”, que favoreça a aproximação com a “experiência mais completa do vivido”, não é raro encontrar referências à trivialidade da visita a tais lugares (DERVEAUX, 2010; FORTUNA, 2012; 2014; GONZÁLEZ VÁZQUEZ; MUNDET, 2018), num indicativo de que isso não tem se passado. Para entender aspectos do não cumprimento desse propósito, há que se voltar para os sentidos da visita turística.

DO TURISMO DE MEMÓRIA AO DARK TURISMO

A visita a lugares de sofrimento remonta a tempos antigos, feita por pessoas que se deslocavam a locais onde enterraram seus mortos, particularmente por mortes derivadas de eventos trágicos. Isso se modificou quando não só os parentes ou conhecidos buscaram visitar esses lugares, mas também os mais variados turistas, fazendo aparecer o que foi denominado turismo de memória, um tipo de turismo ao redor de espaços de memória (DEPERNE, 2007).

Segundo Deperne (2007), o turismo de memória baseia-se nos lugares emblemáticos da história, particularmente os que são associados a grandes conflitos. Esse turismo foi estimulado na França pela atuação conjunta da Direction de la Mémoire, du Patrimoine, et des Archives e da Office National des Anciens Combattants et Victimes de Guerre. O que se buscava era estimular a visita turística aos lugares da Primeira e da Segunda Guerra Mundial, assim como aos do Holocausto (GONZÁLEZ VÁZQUEZ; MUNDET, 2018).

O turismo de memória foi ampliado a partir da aproximação da Unesco com a Organização Internacional do Trabalho (OIT). A Unesco manteve desde sua criação (1946) até meados dos anos 1980 um entendimento de que a patrimonialização era um ato do Estado, mas que a sociedade era a destinatária do patrimônio instituído e a ela cabia cuidar de sua conservação. Essa percepção foi mudada a partir de então, expressando a conversão do patrimônio cultural em um recurso turístico, mercadológico. Tal conversão se expressou em diretrizes da Unesco/OIT de que “os monumentos de interesse arqueológico, histórico e artístico constituem também recursos econômicos, da mesma forma que as riquezas naturais do país” (ICOMOS, 1967).

Essa associação foi reafirmada pela Unesco em 2005, quando da publicação do manual *Gestão do turismo em sítios do patrimônio mundial pelo Centro do Patrimônio Mundial*, o qual dispôs que o patrimônio cultural é um motor do desenvolvimento local, a ser impulsionado pelo e para o turismo (UNESCO, 2005). Desde então a ativação patrimonial deveria se voltar não só para bens capazes de se autofinanciar, mas serem abalizados como fator potencial de desenvolvimento econômico (KORSTANJE, 2011).

As orientações da Unesco, somadas ao interesse já existente de visitação a lugares de sofrimento, fortaleceram a conversão dos lugares de sofrimento em atrativos turísticos, estimulando ainda o que se denomina *dark tourism* ou turismo obscuro, ou seja, práticas turísticas desenvolvidas em lugares onde aconteceram episódios relacionados com a morte, o sofrimento, a atrocidade, a tragédia ou o crime (LENNON; FOLEY, 1999). É um tipo de turismo praticado por visitantes que se deslocam, intencionalmente ou não, a lugares que oferecem a apresentação de morte ou do sofrimento como a razão de ser; melhor dizendo, o turismo obscuro é um “fenômeno pelo qual as pessoas visitam, intencionalmente, ou como parte de um itinerário recreativo mais amplo, diversa gama de locais, atrações e exposições que oferecem uma (re/a)apresentação da morte e do sofrimento” (STONE, 2006, p. 146).

A motivação para visitar tais lugares não tem uma única explicação, havendo aqueles que vão a esses espaços por motivações nacionalistas ou humanitárias, relacionadas a propósitos educacionais, de entretenimento e antiguerra (SEATON, 1996), e também pelo desejo de experimentar locais associados à morte (LENNON; FOLEY, 2000; SEATON, 1996), de ver a evidência material da morte e experimentar recriações da morte (SEATON, 1996).

Esse tipo de turismo é, obviamente, perpassado por interesses econômicos. É raro que dos lugares de sofrimento não se esperem benefícios decorrentes de um evento aberto ao público. Todavia a abertura ao público implica indubitavelmente ajustes necessários, obrigando os gestores e os titulares do projeto a integrar a dimensão turística, em termos de recepção, programação, comunicação etc. Para Derveaux (2010), tal ação se ajusta à economia do patrimônio, algo tão importante quanto a proteção e a conservação.

Não por acaso a visitação a lugares dessa ordem tem atingido números impressionantes. Auschwitz, por exemplo, recebe mais de 1,5 milhão de visitantes ao ano, o que poderia ser um indicativo de que os propósitos da ativação como patrimônio estão sendo atingidos (DERVEAUX, 2010). Entretanto não é bem assim que o fenômeno se passa.

Derveaux (2010) refere-se ao comportamento de alguns visitantes a Auschwitz-Birkenau ao caminharem no verão pelas vielas do acampamento de bermuda e sandálias, com latas de coca e sanduíches à mão, câmera ao redor do pescoço e com gargalhadas estrondosas, apesar dos sinais pedindo uma vestimenta adequada e uma atitude respeitosa. Ela também traz o exemplo do ocorrido em Auschwitz I, em 2004, quando o celular de uma visitante tocou e esta respondeu a quem estava provavelmente pedindo notícias dela: “Eu poderia estar melhor, estou em uma câmara de gás” (DERVEAUX, 2010, p. 79).

O mesmo pode ser visto no documentário *Austerlitz*, de Sergei Loznitsa (2016), que, ao fotografar turistas em frente ao portão gradeado de Auschwitz, constatou que “os visitantes estão mais preocupados com seus *selfies* do que qualquer outra coisa”, num indicativo da “falta absoluta de reverência dos visitantes” a lugares que foram campos de concentração (*apud* SCOREL, 2016).

A BANALIZAÇÃO DAS MEMÓRIAS

Para entender esse tipo de comportamento, há ao menos três possíveis explicações.

Uma delas se prende à lógica mercantil do turismo, que converte lugares em espaços de consumo e de espetáculo, “que trivializa e torna vendável o sofrimento e o horror e converte as emoções em puro objeto manipulável do mercado” (FORTUNA, 2014, p. 12).

Associados a essa explicação, encontram-se aspectos intrínsecos a tais espaços, entre os quais o econômico (atrair um grande número de visitantes) e o ideológico (ser considerado pelos propósitos de paz e reconciliação).

Em relação ao aspecto econômico, para atender o número de pessoas que visitam esses locais, eles se adéquam aos múltiplos compostos do setor turístico, ou seja, com apropriação e uso pelo e para o turismo (com a instalação de lojas de presentes, livrarias,

café, restaurantes). As instalações deixam de ser vistas como funções de apoio aos visitantes e passam a ter o intuito de comercialização, independentemente das misérias ali referidas (BEECH, 2000). A intervenção não se expressa apenas no espaço, como também no campo imaterial, pois altera os significados e as funções dos lugares de visitação, criando o que Macdonald (2009) designa *teatros de memória*, lugares que perdem a essência para a qual foram criados.

Essa questão leva a considerar a ética como parâmetro, em “colocar a responsabilidade no centro da ética” (JONAS, 1995, p. 16-17). Mas o ético pode ter entendimentos variados, e a visitação turística a lugares de sofrimento não pode ser pensada tão somente com base no código ético da Organização Mundial de Turismo, que o concebe a partir do interesse do setor (DEL BÓ, 2017), mas sim em ter de levar em conta a significação e os argumentos em relação aos propósitos do lugar. Essa seria a terceira explicação, relacionada ainda com os objetivos ideológicos desses espaços, o que pede um pouco mais de atenção.

HISTÓRIA E MEMÓRIA: APROXIMAÇÕES E DISTINÇÕES

Segundo a Unesco (2018), visitar lugares de memória é de crucial importância para provocar a necessária reflexão sobre as noções de humanidade, dignidade e liberdade, consciência ética e engajamento cívico, o que faz tais lugares serem meios privilegiados da luta contra o esquecimento, a negação e a falsificação histórica.

Essa forma de entender a visitação a lugares tidos como patrimônio de sofrimento tem algumas questões que precisam ser consideradas de melhor modo.

Primeiro: não é fácil entender o significado de um memorial na ausência de informações explícitas, muitas vezes resumidas a “crueldade exercida pelo homem contra seus semelhantes”, e não é de estranhar que isso leve os turistas a confundir o significado social e histórico do lugar, ou deixar de vê-lo.

Duncan Light, turismólogo inglês, considera que são limitadas as pesquisas acerca de como reagem os turistas quando visitam lugares dessa ordem. O pressuposto comum é de que não há que explicar as ocorrências, pois os turistas entendem os sentidos ali postos. Para ele, ao menos no Reino Unido, o entendimento é de que o “turista” é um sujeito essencialmente passivo, que não questiona o que vê e, em alguns casos, é quase um respondedor irrefletido de estímulos (LIGHT, 2015, p. 15).

Conforme preconiza a Unesco (2018), a conservação das memórias dos lugares de sofrimento deve ser associada ao propósito de reconciliação com o passado. Todavia o passado precisa ser historicamente interpretado para produzir sentido nos frequentadores; se o objetivo é a reconciliação com o passado, os lugares de sofrimento devem se voltar para o aprofundamento do conhecimento a quem nele adentra. Se assim não o fazem, denotam lacunas que levam ao não alcance da significação do ocorrido e favorecem a uma visão “tolerante e condescendente para com o significado social do passado” (FORTUNA, 2014, p. 13).

Outra questão associada à anterior é a de que os lugares de sofrimento foram ativados como patrimônios com a justificativa de impedir o esquecimento das atitudes ali referidas. No entanto cabe perguntar: o recurso à memória coletiva pode evitar que o passado traumático se repita? De forma alguma, responde Todorov (1999, p. 18), pois “existe o risco de que os que não esquecem o passado o repitam também, trocando de papel: nada impede que a antiga vítima se converta em agressor”.

Por suposto, os lugares de sofrimento não podem dar conta de toda a história referida, mas podem tornar banal o que não é. Por isso, a função memorial não deve ser reduzida, e sim ampliada em relação com a história, de modo a trazer o máximo de informações

históricas sobre o ocorrido, oferecer uma apresentação mais didática e pedagógica do acontecimento, inserindo-o em um contexto mais amplo de intermediação com a memória.

É sabido que as fontes não falam por si mesmas, é preciso fazê-las falar, não de qualquer modo, não em forma de complacência monumentalista, mas de maneira educativa (CUESTA, 2011). A simples exibição da materialidade pode ser estéril se não produzir efeitos no receptor, se não estiver relacionada com os fatos relativos ao ocorrido. Cabe à história preencher os campos silenciados pela memória coletiva, mas seletiva, tendo claro que memória e história não são a mesma coisa. À história está o dever de olhar para os vestígios do passado, responsabilizar os agentes da violência, identificar os significados das formas de agir que persistem no presente e provocar a reflexão acerca do porquê de o conhecimento do passado ter se construído daquela maneira.

A documentação esvaziada de reflexão e sem conexão com o tempo presente, sem a responsabilização histórica, inserida num contexto em que o ocorrido é considerado decorrente da “força mais destrutiva criada pelo homem”, da “crueldade exercida pelo homem contra seus semelhantes”, ou ainda da “exploração do homem pelo homem”, contribui para a perda da significação histórica, favorecendo a apreensão de que o ocorrido está inserido em uma cadeia de eventos descontínuos, ao qual se associam a tolerância e a condescendência, num pacto reiterado de silêncio entre vítimas e perpetradores.

Para que o caráter educativo seja acionado, os lugares de memória não podem ser apenas espaços de exposição de objetos, e sim de formação de uma consciência histórica, na definição de Jörn Rüsen (2001).

Essa condição tem implicações éticas, morais e políticas em relação à natureza dos discursos ali expressos, tanto a respeito dos perpetradores quanto das vítimas, que estão num mesmo lugar; em não proceder à exploração deliberada das ocorrências havidas e em fazer ligações com a história e a política do tempo presente. Espera-se que o memorial contemple os mais variados discursos, com o máximo de informações que expliquem as relações entre os fatos, de modo a estimular o conhecimento e a reflexão. Sem isso há o risco do vazio conceitual, da atitude *blasé*, posto que os significados e valores não são evocados.

Compete aos responsáveis por esses locais de sofrimento, reportando uma vez mais a Rüsen, organizar um acervo no qual:

- ao invés do anonimato, ser claramente dito o que aconteceu por meio da chocante nudez dos fatos;
- em vez de subjugar os eventos às categorias dotadas de sentido, estes devem ser situados em padrões interpretativos que problematizem as categorias tradicionais de sentido histórico;
- em vez de normalizar a história como dissolvente dos elementos destrutivos, deve-se manter a memória da “normalidade da exceção”. Deve ser lembrado o horror embaixo da fina capa da vida cotidiana, a banalidade do mal etc.;
- em vez de moralizar, a interpretação histórica precisa indicar os limites da moralidade, ou melhor, sua fragilidade interna;
- em vez de estetizar, a interpretação histórica deve enfatizar a brutal feiura da desumanização;
- em vez de suavizar experiências traumáticas pela teleologia, a história deve apresentar o fluxo do tempo como sendo obstruído na relação temporal entre o passado dos eventos traumáticos e a presença de sua comemoração (RÜSEN, 2009, p. 200).

Em nome da memória e da História, há que lembrar de modo que se apresentem os agentes envolvidos, se apontem as vítimas e os algozes para que estes se apropriem da culpa, como parte de si mesmos em sua memória e consciência histórica. A apropriação, em conformidade com o pensamento de Rüsen, é a possibilidade de superar o fardo de

serem vítimas inocentes, ou algozes irresponsáveis. A assunção é a chance de reconhecer a humanidade daqueles que a perderam, ou a violaram radicalmente, e condição para perdoar. Ao lembrar desse jeito, com a devida explicação histórica, abre-se a possibilidade de prevenir a desumanização e seguir adiante (RÜSEN, 2009, p. 200).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os lugares da memória de sofrimento tornados patrimônio comportam narrativas que devem se valer de interpretações históricas capazes de fazer lembrar os sofrimentos, nominando e responsabilizando “a brutal feiura da desumanização”. Essa parece ser uma condição para que tais lugares preservem seu sentido e não se tornem uma atração turística a mais, locais onde se podem ver restos de um passado que não mais existe “e onde se faz uma pausa para o café em meio a uma agenda turística repleta de compromissos” (ENDO, 2010, p. 16).

Os patrimônios do sofrimento revelam e escondem atrocidades, lutas entre o sentido humano e o desumano. A produção desses espaços deve ter clareza de que não serão lugares da ordem, da pacificação, da submissão, do silêncio magnânimo que cala a dor das vítimas, no sentido mais amplo possível. Cabe a esses lugares o trabalho contínuo de visitar a própria dor e

propor, constante e indefinidamente, o debate político sobre a memória do que somos e do que nos tornamos, ou seja, impor a pergunta: o que foi que fizemos para que essa catástrofe fosse possível? E o que fizemos (ou não fizemos) e nos tornamos depois dela? (ENDO, 2010, p. 16).

Se a expectativa é a de que os lugares de sofrimento elevados à condição de patrimônio cultural e abertos à visitação turística favoreçam a percepção do ocorrido e a não repetição de ações sucedidas, é preciso o investimento na explicação histórica, capaz de habilitar os visitantes a pensarem historicamente o ocorrido, sem o qual continuaremos a perguntar e a responder, de acordo com Rüsen (2009), “o que o mundo aprendeu com isso?": não o suficiente.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W. Educação após Auschwitz. In: ADORNO, T. W. **Educação e emancipação**. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003. p. 119-138.

BEECH, J. The enigma of holocaust sites as tourist attractions. The case of Buchenwald. **Managing Leisure**, v. 5, p. 29-41, 2000.

CUESTA, R. F. El patrimonio como recurso pedagógico – Salamanca (España). In: ENCUESTRO SOBRE EL MUSEO DE ESCUELA Y LOS DEBERES DE LA MEMORIA, 2. Biblioteca Nacional de Maestros, Buenos Aires, agosto de 2011.

DEL BÓ, C. **Ética del turismo**: responsabilità, sostenibilità e equità. Roma: Carrocci Editore, 2017.

DEPERNE, H. Le tourisme de mémoire. In: DEPERNE, H. (dir.). **Le tourisme durable**. Paris: l'Harmattan, 2007.

DERVEAUX, M. A. **La valorisation des lieux de memoire de la Shoah en France**. Entre memoire et patrimoine culturel. Master Professionnel (Tourisme) – Institut de Recherche et D’etudes Superieures du Tourisme, Paris 1 – Panthéon Sorbonne, Paris, 2010.

ENDO, P. C. O debate sobre a memória e o corpo torturado como paradigma da impossibilidade de esquecer e do dever de lembrar. In: SANTANDER, U. C. (org.). **Memória e direitos humanos**. Brasília: LGE, 2010.

ESCOREL, E. Austerlitz – colapso da memória. **Piauí**, 14 out. 2016. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/austerlitz-colapso-da-memoria/>. Acesso em: 9 jul. 2019.

FENTRESS, J.; WICKHAM, C. Social memory. **American Ethnologist**, v. 21, n. 4, p. 924-925, 1994.

FORTUNA, C. Patrimônio com futuro... Ou sobre a resiliência das cidades. **Revista Patrimônio**, 2014.

FORTUNA, C. Patrimônio, turismo e emoção. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 97, p. 23-40, 2012.

GONZÁLEZ VÁZQUEZ, D.; MUNDET, C. L. Lugares de memoria traumática y turismo: paradigmas analíticos y problemáticas. **Investigaciones Turísticas**, n. 16, p. 108-126, 2018.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice; Revista dos Tribunais, 1990.

HEYMANN, L. Q. O *devoir de mémoire* na França contemporânea: entre memória, história, legislação e direitos. In: GOMES, A. de C. (coord.). **Direitos e cidadania: memória, política e cultura**. Rio de Janeiro: FGV, 2007. p. 15-43.

ICOMOS. **Normas de Quito**. 1967. Disponível em: <https://www.icomos.org/charters/quito.htm>. Acesso em: 14 ago. 2019.

JONAS, H. **O Princípio Responsabilidade**: ensaio de uma ética para uma civilização tecnológica. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1995.

KORSTANJE, M. E. Un estudio crítico sobre el patrimonio turístico: capitalismo vs (des) protección. **Revista Hospitalidade**, São Paulo, v. VIII, n. 2, p. 3-37, jul.-dez. 2011.

LENNON, J.; FOLEY, M. (ed.). **Dark tourism**. The attraction of death and disaster. Londres: Continuum, 2000.

LENNON, J.; FOLEY, M. Interpretation of the unimaginable: The U.S. Holocaust Memorial Museum, Washington, D.C., and “Dark Tourism”. **Journal of Travel Research**, v. 38, n. 1, p. 46-50. 1999.

LIGHT, D. Heritage and Tourism. In: WATERTON, E.; WATSON, S. **The Palgrave Handbook of Contemporary Heritage Research**. Londres: Palgrave Macmillan, 2015. p. 144-158.

LLOYD, D. W. **Battlefield tourism**: pilgrimage and the commemoration of the Great War in Britain, Australia, and Canada 1919-1939. Oxford: Berg, 1998.

MACDONALD, S. **Difficult heritage**: negotiating the Nazi past in Nuremberg and beyond. USA: Routledge, 2009.

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História**, São Paulo, n. 10, dez. 1993.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

RÜSEN, J. Como dar sentido ao passado: questões relevantes de meta-história. **História da Historiografia**, n. 2, mar. 2009.

RÜSEN, J. **Razão histórica**. Teoria da História: os fundamentos da ciência histórica. Brasília: Editora UNB, 2001.

SEATON, A. Guided by the dark: from thanatopsis to thanatourism. **International Journal of Heritage Studies**, v. 2, n. 4, p. 234-244, 1996.

STONE, P. A dark tourism spectrum: towards a typology of death and macabre related tourist sites, attractions and exhibitions. **Tourism: An Interdisciplinary International Journal**, v. 54, n. 2, p. 145-160, 2006.

STONE, P. Dark tourism, heterotopias and post-apocalyptic places: the case of Chernobyl. In: WHITE, L.; FREW, E. **Dark tourism and place identity**: managing and interpreting dark places. Melbourne: Routledge, 2013.

TODOROV, T. La memoria del mal. **El Correo de la Unesco**, dez. 1999.

UNESCO. **Gestión del turismo en sítios del patrimonio mundial**: manual práctico para administradores de sítios del patrimonio mundial. Paris, 2005. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001286/128679s.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2016.

UNESCO. **Héritages de l'esclavage**. Un guide pour les gestionnaires de sites et itinéraires de mémoire. Paris, 2018.

UNESCO. **World Heritage List**. 2019. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/list/?delisted=1>. Acesso em: 14 ago. 2019.